



CONDADO

GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº. 1197/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a viabilidade de reintegração funcional ao cargo efetivo de motorista do Sr. Sandro Ricardo Barros ao quadro de funcionários do município do Condado/PE.

Art. 2º. Designar para apurar os fatos narrados no art. 1º, a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 592, de 02 de Junho de 2014.

Parágrafo único – A presidência do presente Inquérito Administrativo ficará a cargo do servidor Ricardo Santos da Silva.

Art. 3º. Resta fixado o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão e decisão do inquérito administrativo de que trata a presente Portaria, nos termos do art. 220, da Lei Estadual nº 6.123/68.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de Janeiro de 2015.


Sandra Felix da Silva

Prefeita